



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

TERMO ADITIVO Nº 04.020.11.2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04.020.10.2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO, PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS EFETIVOS NOS QUADROS DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO E DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

A **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, com sede na Avenida Paulista, nº 1.842, Torre Sul, Bela Vista, São Paulo, SP, inscrito no CNPJ sob o nº 59.949.362/0001-76, neste ato representado pela sua Presidente, Desembargadora Federal **MARISA FERREIRA DOS SANTOS**, eleita para o cargo, biênio 2022-2024, conforme Ata da 153ª Sessão Plenária Ordinária Administrativa híbrida, realizada ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas e trinta e cinco minutos, e Termo de Posse lavrado aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" - VUNESP**, pessoa jurídica de direito privado de fins não lucrativos, estabelecida na Rua Dona Germaine Burchard nº 515, Água Branca, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 51.962.678/0001-96, neste ato representada pelo Sr. **ANTÔNIO NIVALDO HESPANHOL**, Diretor-Presidente, portador da cédula de identidade RG nº 57.060.548-9 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 431.391.839-68, adiante denominada **CONTRATADA**, têm entre si acertada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 04.020.11.2022 (9379972), decorrente do **Processo nº 0041105-22.2022.4.03.8000**, consoante Despacho PRES 9354167, por dispensa de licitação, com fundamento legal no artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração qualitativa em relação ao originalmente disposto nos subitens 1.1 e 1.2 da Cláusula Sétima do Contrato, consoante a Lei nº 14.456/2022, que alterou a escolaridade do técnico de nível médio para superior (9409782), Manifestação DIAF (9410254), anuência da CONTRATADA (9410247), Parecer da Assessoria de Licitações e Contratos - ALIC (9421381) e autorização da Presidência (9422090).

CLÁUSULA SEGUNDA

ALTERAÇÃO QUALITATIVA

Em cumprimento ao disposto na Cláusula Primeira deste Instrumento, ficam alterados os subitens 1.1 e 1.2 da Cláusula Sétima do Contrato, que passam a vigorar com os seguintes textos:

“(…)

1.1. Candidato ao cargo de Técnico Judiciário inscrito pagante: R\$ 63,20 (sessenta e três reais e vinte centavos);

1.2. Candidato ao cargo de Analista Judiciário inscrito pagante: R\$ 77,90 (setenta e sete reais e noventa centavos).”

“(…).”

CLÁUSULA TERCEIRA

PREÇO

O presente Termo Aditivo não acarreta alteração ou acréscimo do valor contratual.

**CLÁUSULA QUARTA
VIGÊNCIA E PUBLICAÇÃO**

Este Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, sendo sua eficácia condicionada à publicação do seu extrato no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e no Diário Oficial da União, em cumprimento ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA QUINTA
RATIFICAÇÃO**

Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato, não alteradas pelo presente Instrumento.

**CLÁUSULA SEXTA
FORO**

As dúvidas e questões oriundas da execução deste Termo Aditivo serão dirimidas no Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo - 1ª Subseção Judiciária.

Assim, por estarem às partes devidamente ajustadas e contratadas, assinam o presente Instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Pereira da Silva Levy, Assessor de Licitações e Contratos, em Exercício**, em 16/01/2023, às 23:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Nivaldo Hespanhol, Usuário Externo**, em 19/01/2023, às 08:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/01/2023, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9430304** e o código CRC **19224516**.